

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
NELSON JORGE MORAES MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
LEONARDO ROSA CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	3
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES.....	3

ATOS DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2167 de 2 de fevereiro, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$185.000,00, para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 799/22 datada em 26/12/2022, publicação 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.05	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PESSOAL	Recursos não Vinculados de Imposto	65.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			65.000,00
Total da Unidade R\$			65.000,00
01.33	Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos		
1.831	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
4.4.9.0.39.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos não Vinculados	120.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			120.000,00
Total da Unidade R\$			120.000,00
Valor Total Suplementado R\$			185.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$185.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$185.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.06	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONIAS - INSS / REG. PROP. PREV.	Recursos não Vinculados de Imposto	65.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	120.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			185.000,00
Total da Unidade R\$			185.000,00
Valor Total Anulado R\$			185.000,00

Serviço

Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 2 de fevereiro, 2023

Serviço

Página 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2168 de 3 de fevereiro, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.100.500,00, para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 799/22 datada em 26/12/2022, publicação 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - União	1.100.500,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.100.500,00
Total da Unidade R\$			1.100.500,00
Valor Total Suplementado R\$			1.100.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$1.100.500,00
III - Anulação de Dotação :	\$1.100.500,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	1.100.500,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.100.500,00
Total da Unidade R\$			1.100.500,00
Valor Total Anulado R\$			1.100.500,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 3 de fevereiro, 2023

Serviço

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 068/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Governo.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.903/2022. (CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CNPJ Nº 04.196.645/0001-00)

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos, referente ao processo administrativo nº 18.903 /2022.



- 1) **Lucio Tunala Resende** – Cargo: Subsecretário de Governo – Mat. 17.553;
2) **Wagner Nogueira de França** – Cargo: Chefe de Gabinete – Mat. 19.168;
3) **Millena Moffati Monteiro Cabral** – Cargo: Diretora de Atos Oficiais – Mat. 17.554;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2023.

Seropédica, 03 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

ERRATA

PORTARIA Nº 020/2023

Retificação no BOS – Boletim Oficial de Seropédica na Edição Extraordinária nº 1.204, fl. 2, publicado no dia 05/01/2023 (Quinta-feira).

Onde lê-se:

VANDA MARIA LORESICE LIMA DA SILVA;

Lê-se à:

VANDA MARIA LOREFICE LIMA DA SILVA.

Seropédica, 03 de fevereiro de 2023

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 18.903/2022

Respaldo no caput, do artigo 25, inc. II da Lei nº 8.666/93. **Processo Administrativo nº 18.903/2022, AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, **visando a Contratação da Imprensa Nacional**, inscrita no CNPJ Nº 04.196.645/0001-00, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Governo.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Seropédica-RJ, 03 de fevereiro de 2023.

Fábio Luiz Moffati Monteiro
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 17486

OMITIDO DO BOLETIM OFICIAL DE SEROPÉDICA NA DATA DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023

....

4. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

...

4.2. DO PERÍODO

Onde lê-se:

4.2.1 - As inscrições e a entrega dos currículos e títulos para o presente Processo Seletivo Simplificado serão realizados no período constante do cronograma do item 2.2 do presente instrumento, e ocorrerão nas 03 (três) unidades escolares abaixo discriminada com seus respectivo endereço: ..

Ler-se-á:

4.2.1 - As inscrições e a entrega dos currículos e títulos para o presente Processo Seletivo Simplificado serão realizados no período constante do cronograma do item 2.2 do presente instrumento, **das 08:00 às 16:00 horas**, e ocorrerão nas 03 (três) unidades escolares abaixo discriminada com seus respectivo endereço: ..

Seropédica, 03/02/2023.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Gabinete do Secretário



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.276/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/CPL/2023

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município e manifestação da Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado da LICITAÇÃO nº 001/CPL/2023 na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 002 de 2017 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**, em nome da empresarial:

COMPEC – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº07.486.118/0001-10, vencedora perfazendo o valor global de **R\$ 13.205.482,62 (treze milhões, duzentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**.

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

Após
Secretaria Municipal de Fazenda para emissão de Nota de Empenho correspondente ao exercício e lançamento no SIGFIS;
Lavatura do Termo de Contrato;
Publicação do Extrato do Contrato;

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica, 03 de fevereiro de 2023.

PATRICK FIGUREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MAT:17459

VIA ORIGINAL ASSINADA NO PROCESSO

  [prefeituramunicipalseropedica](#)

A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU!!

Continue com as Medidas de Proteção



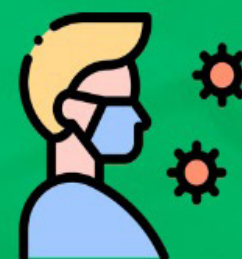
Lavar as mãos
frequentemente
com água e sabão



Evitar
Aglomerações



Usar Àlcool
70%



Usar
Máscara

© NOVO TEMPO É AGORA!



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —



SMSDC
Secretaria Municipal de Saúde
e Defesa Civil de Seropédica



SMCTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO,
TURISMO E EVENTOS DE SEROPÉDICA